



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CF

1. Data: 03/08/2026. **2. Horário:** 11:00h. **3. Local:** Videoconferência. **4. Participantes:** Presidência do Senhor Renato **CALDEIRA** Igreja, Conselheiros efetivos, Senhores **JOSÉ ROBERTO** Martins Ribeiro e **LEANDRO** Moreira Souto e do Senhor Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário Substituto. **5. ABERTURA.** O Presidente declarou aberta a sessão plenária, cumprimentando a todos e, em seguida, deu prosseguimento aos assuntos pautados. **6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CONSELHO FISCAL. 6.1 Acordo Coletivo de Trabalho IMBEL 2026/2027 (ACT IMBEL 2026/2027).** O Conselho recebeu por meio do Ofício Nº 1360/2026/DVADMP/DGCP/DRADM-IMBEL, de 29 de julho de 2026, a documentação referente à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho IMBEL 2026/2027, para avaliação de seu impacto econômico, financeiro e operacional, bem como da sustentabilidade da empresa. **6.2 CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL.** O Colegiado, tendo como referência a documentação recebida, e, na forma dos artigos 3º e 9º, da Resolução CGPAR nº 52, de 26/04/2024, manifestou-se favoravelmente, no sentido da conformidade da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho IMBEL 2026/2027 e do encaminhamento ao Conselho de Administração da empresa, para fins de deliberação e aprovação. Ademais, emitiu o **Parecer nº 06/2026-CF**, para que a IMBEL dê prosseguimento com o Alinhamento Negocial previsto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI. **7. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Conselho declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, o Senhor Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário Substituto do Conselho Fiscal, lavrou a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros.

(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 52ª RECF).

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que
entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br
